

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**INSTITUTO DE INFORMÁTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**  
**DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO UFMS/UFMG**  
**EDITAL Nº 02/2015- REABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO**  
**ALUNOS ESPECIAIS**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível Doutorado, Convênio entre Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Universidade Federal de Goiás reabre as inscrições para seleção de alunos especiais, para o primeiro semestre do ano de 2015, em conformidade com o presente Edital.

**EDITAL COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS -**  
**1o. SEMESTRE/2015**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Os candidatos aprovados no presente edital integrarão a categoria de aluno especial, em conformidade com os Estatutos e Regimentos Gerais da UFG e da UFMS e com o Regulamento do Curso de Doutorado em Ciência da Computação.

**2. VAGAS**

2.1. Serão oferecidas vagas **apenas para a disciplina Tópicos em Sistemas de Computação (Programação Paralela e Distribuída)**.

**3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão aceitas **nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2015, das 8:00h às 16:30h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no Instituto de Informática, Universidade Federal de Goiás, localizado na Alameda das Palmeiras, Quadra D, sala 145, Campus Samambaia – Goiânia-GO, CEP: 74001-970, telefone (62) 3521-1504. Serão aceitas inscrições realizadas pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído por procuração simples, bem como inscrições enviadas por e-mail para os endereços [mirian@inf.ufg.br](mailto:mirian@inf.ufg.br) e [patricia@inf.ufg.br](mailto:patricia@inf.ufg.br), desde que contenham cópia digitalizada de toda a documentação exigida.

3.2. A reabertura das inscrições ocorrerá apenas para a disciplina Tópicos em Sistemas de Computação (Programação Paralela e Distribuída). Não serão aceitas inscrições para outras disciplinas.

3.3. Documentos exigidos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível em [www.inf.ufg.br/doutorado](http://www.inf.ufg.br/doutorado) );
- b) Declaração afirmando que o candidato concorda com as regras do processo seletivo previstas no Edital de Seleção Simplificado;
- c) Cópia do RG, do CPF e do comprovante de endereço (cópias simples, acompanhadas de documento original). A cópia da carteira de habilitação não será aceita por não conter dados imprescindíveis para o cadastro do aluno no Sistema de Pós-graduação - SISPG;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação, bem como do diploma de graduação (acompanhadas dos originais);
- e) Cópia de histórico escolar de pós-graduação ou comprovante de conclusão de disciplinas de pós-graduação stricto sensu, se houver (acompanhado do original);
- f) Cópia do diploma de mestrado, se houver (acompanhado do original);
- g) Currículo Lattes impresso;

3.4. Todas as cópias de documentos deverão ser apresentadas com os documentos originais para que a secretaria do Programa proceda à autenticação dos documentos (autenticação administrativa).

**3.5. As inscrições enviadas por e-mail, por não permitirem a autenticação administrativa, deverão conter documentos autenticados em cartório.**

3.6. Não serão recebidas as inscrições de candidatos com documentação incompleta ou que não atendam as exigências contidas neste edital.

3.7. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

#### **4. SELEÇÃO**

4.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo programa mediante a análise do Currículo Lattes e do histórico escolar de graduação.

4.2. O resultado da seleção para alunos especiais da disciplina de que trata este edital será divulgado no site [www.inf.ufg.br/doutorado](http://www.inf.ufg.br/doutorado) e no mural do Instituto de Informática, na **data provável de 27/02/2015.**

4.4. A relação dos candidatos aprovados na disciplina será divulgada por ordem alfabética, obedecendo o número de vagas disponíveis.

4.5. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos pessoais na Secretaria do Programa, até 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

## **5. CALENDÁRIO**

5.1. Período de inscrições: 24 e 25 de fevereiro de 2015

5.2. Divulgação do resultado da seleção: 27 de fevereiro de 2015

5.3. Início das aulas: 02 de março de 2015

## **7. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS**

7.1. O candidato aprovado não precisará realizar matrícula, uma vez que o aluno especial não detém número de matrícula. Deverá apenas frequentar as aulas e conferir se seu nome consta da listagem de frequência fornecida pela Secretaria ao professor da disciplina.

7.2. Caso o nome de um aluno especial aprovado na seleção não conste da lista de frequência da disciplina, ele deverá procurar a Secretaria do Programa para fins de verificação.

7.3. Os candidatos que realizarem a **inscrição por e-mail** deverão, no primeiro dia de aula da disciplina na qual foi aceito, entregar na secretaria do programa toda a documentação exigida no item 3.3, apresentando originais e cópias.

## **8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Colegiado do Curso.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2015

Profa. Dra. Diane Castonguay

Coordenadora do Doutorado em Ciência da Computação - INF/UFG